

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e
2 cinquenta minutos, em primeira chamada, deu-se o início da 105ª reunião extraordinária do
3 Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí –
4 CMGDT, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM, na
5 Prefeitura de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município,
6 onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros, representando suas respectivas enti-
7 dades: o Presidente do CMGDT, Sr. Rodrigo Lamim - representando a Secretaria Municipal
8 de Urbanismo (SMU), Sr. Rafael da Silveira Santos Albuquerque – Secretaria Municipal de
9 Urbanismo, Sr. Giovanni Felix – Secretaria de Emprego e Renda, Mauro Renato Marcelino –
10 Secretaria da Fazenda, Sr. Jackson Neri da Câmara – Secretaria Municipal de Segurança, ,
11 Sr. Gibran Scolari – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Patrick Soares –
12 FAMAI, Sr. Nei Dionísio Locatelli – SEMASA, Sra. Evelise Moraes Ribas Wiersinski - Funda-
13 ção Genésio de Miranda Lins, Sra. Flávia Cristina Fanta Sehn – Associação dos Moradores
14 do km 12, Baía e Paciência, Sr. Josemar Siemann – Associação dos Moradores do Bairro
15 São João, Sr. Erminio Castro – Associação dos moradores do BNH, Sr. Roberto Carlos Rai-
16 mundo – UNAMI, Sr. Flávio D’Marchi Coelho – Associação dos Moradores de Cabeçudas,
17 Sr. Marcio Cristiano Dorneles Dias – APROBRAVA, Sr. Marcio Aurélio Guapiano – Sindicato
18 dos Conferentes, Sr. Eduardo Luís Agostini da Silva – Sindicato da Indústria da Construção
19 Civil dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (SINDUSCON), Sr. Leonardo Ferreira Santos – ACI-
20 I, Sra. Elen Cristina Soares Neves – AGENDA 21. **I – abertura e informes da presidência:**
21 O Presidente agradeceu a presença de todos, justificou as ausências dos representantes da
22 UNIBRAVA, CRECI E AREA, informou também a retirada de pauta da Apresentação pela
23 secretaria de Habitação do projeto para o loteamento popular na Paciência – Programa Mi-
24 nha Casa Minha Vida. **II – aprovação da pauta:** O Presidente apresentou a pauta que foi
25 enviada previamente a todos os conselheiros na convocação e foi aberto para sugestões e
26 não havendo, a pauta foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **III – Deba-**
27 **te e votação da ata das reuniões anteriores:** Foi colocada em apreciação e debate as atas
28 das 103ª e 104ª reuniões do CMGDT, não havendo quem quisesse se manifestar, foram co-
29 locadas em votação e aprovadas por unanimidade. **IV - Apresentação, debate e votação**
30 **dos assuntos em pauta:** dando sequencia o presidente iniciou a apresentação dos assun-
31 tos pautados, iniciando pela solicitação de consulta prévia (**Protocolo nº 10320/2017**) reque-
32 rido por Leandro Wegner, para a construção de empreendimento multifamiliar na Rua Sué-
33 cia, entre os números 454 e 458, Praia Brava; considerando que o local onde se pretende
34 instalar o empreendimento, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
35 (Lei Complementar nº 215/2012), é considerado ZU2 – Zona Urbana 2 e ZPA 1 – Zona de
36 Proteção Ambiental 1; considerando que o terreno enquadra-se como uso permissível con-
37 forme anexo II tabela “A” da Lei Complementar nº 215/2012, cabendo a anuência do
38 CMGDT; foi apresentado imagens do local e aberto a discussão, segundo o presidente a
39 referida solicitação não cabe deliberação do conselho, porém deixou aberto para quem qui-
40 sesse se manifestar, segundo o conselheiro Eduardo o solicitante deve se enquadrar no que
41 já está disposto na lei conforme o que vem se aplicando. Não havendo mais manifestações o
42 presidente solicitou que constasse em ata que o assunto não cabe deliberação do conselho.
43 Seguindo a pauta foi apresentada a Solicitação conforme o **protocolo 11530/2017**, requeri-
44 do por Charles Solon Coelho, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de
45 atividades de lazer e cultura, Casa de Festas, na Rua Moisés Gamba, 08 - Brilhante, consi-
46 derando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
47 Complementar nº 215/2012), é uma ZTRA – Zona de Transição Rural Ambiental, e que o uso
48 pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso
49 VII do Art. 60), foi apresentado as imagens da localização e aberto a debates, a conselheira
50 Flávia informou que conhece o local e explicou que no referido local são feitos eventos di-
51 versos no período diurno e que a mesma não tem nada contra a solicitação, não havendo
52 mais manifestações foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, em sequencia foi
53 apresentada a Solicitação conforme o **protocolo 11985/2016**, requerido por Instituto Lar da
54 Juventude de Assistência e Educação, CNPJ 84.305.440/0001-47, para emissão de alvará
55 para permissão de utilização do solo para instalação de atividades de comunicação, antena

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

56 para telefonia, na Rua Airton Rogério Tridapalli, 102 – Nossa Senhora das Graças, conside-
57 rando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei
58 Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso pretendido se encai-
59 xa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “c”, inciso VII do Art. 60), a-
60 presentada as imagens da localização e aberto a discussão, a conselheira Flávia questionou
61 sobre a legislação de implantação de torres de telefonia, disse que a atual dificulta muito e
62 prejudica principalmente quem necessita de sistema de comunicação, acredita que deveria
63 ser menos burocrática, não havendo mais manifestações foi colocado em votação e aprova-
64 do por unanimidade. Dando sequencia foi apresentada a solicitação conforme o **protocolo**
65 **11137/2017**, requerido por AMS Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, para permissão
66 de emissão de alvará para instalação de uma unidade industrial, para beneficiamento de
67 resíduos industriais, recicladora, na Rua Marcos Antônio da Cunha, 251, Arraial dos Cunhas,
68 considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
69 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZTRA – Zona de Transição Rural Ambiental, consi-
70 derando que o uso informado no processo se encaixa em indústrias de alto impacto (I3),
71 conforme alínea “c”, inciso IV do Art. 60; e que o local enquadra-se como uso permissível
72 conforme anexo II tabela “A” da Lei Complementar nº 215/2012, cabendo a anuência do
73 CMGDT, foi apresentada a localização e aberto a discussão, a conselheira Flávia se pronun-
74 ciou questionando sobre o empreendimento, pois gostaria de mais informações sobre a ins-
75 talação e sistema de trabalho da empresa, lembrou que recentemente a comunidade teve
76 problemas com a instalação de uma unidade pertencente a GDC alimento e que a principio
77 não causaria odor e que na verdade se mostrou contrario ao apresentado ao conselho e que
78 por força judicial a planta acabou por ser embargada, uma industria de reciclagem de resí-
79 duos provavelmente também causará esse tipo de problema, solicitou que o assunto seja
80 transferido para a próxima reunião e que sejam convidados representantes da empresa para
81 tirar as dúvidas necessárias, o secretário Taicil informou que era para o representante estar
82 presente, e que os mesmos tiveram na ultima reunião que não houve quorum, porém o
83 mesmo estava no Rio de Janeiro e impossibilitado de estar presente, o conselheiro Rafael
84 Albuquerque falou um pouco sobre a empresa mas que também não tinha muito conheci-
85 mento sobre a mesma. Conselheiro Eduardo pontuou que cada vez mais existirá a necessi-
86 dade de se reciclar o lixo gerado pelos municípios e que acredita que o local escolhido vai
87 impactar menos do que se for instalado mais próximo da área urbana, a conselheira Flávia
88 disse que o ideal seria a implantação mais próxima de onde hoje é o aterro sanitário. O pre-
89 sidente consultou o plenário para a possibilidade de se adiar a apresentação desta solicita-
90 ção na próxima reunião ordinária que se dará no período de 15 (quinze) dias, colocado em
91 votação a mesma foi adiada. Dando sequencia foi apresentada a solicitação conforme o **pro-**
92 **tolocelo 11844/2017**, requerido por Igreja Batista Maranata, para permissão de emissão de
93 alvará de instalação de atividades de lazer e cultura, templo religioso, na Rua Santa Luzia,
94 332, Dom Bosco, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamen-
95 to e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso
96 pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso
97 VII do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, apresentada a localização e aberta a dis-
98 cussão e não havendo pronunciamentos foi colocada em votação e aprovada por unanimi-
99 dade, em seguida foi apresentada a solicitação conforme o **protocolo 10732/2017**, solicitado
100 por Rosa Ferreira, para permissão de emissão de alvará de implantação de empreendimento
101 multifamiliar, na Rua Albino Gugelmin, 109, 103 e 113, São João, considerando que o local,
102 segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
103 215/2012), é uma ZAP – Zona de Apoio Portuário, e que o uso pretendido se encaixa em H2
104 – Habitação Multifamiliar, conforme alínea “b”, inciso I do Art. 60), cabendo a anuência do
105 CMGDT, apresentada as imagens da localização e aberto a debates o conselheiro Eduardo
106 questionou sobre a implantação da VEP (Via Expressa Portuária), se o traçado da mesma
107 não implicaria uma futura desapropriação dos futuros moradores do empreendimento. Não
108 tendo maiores informações optou-se por se transferir a análise para a próxima reunião com a
109 presença de um responsável. Na seqüência foi apresentada a solicitação conforme o **proto-**
110 **coloco 4004/2017**, solicitado por Kewin Mundy, para permissão de emissão de alvará de im-

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

111 plantação de Condomínio fechado, na Rua Paulo Hebert, 438, Cabeçadas, considerando
112 que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Comple-
113 mentar nº 215/2012), é uma ZPA 1 – Zona de Proteção Ambiental 1 e ZR2 – Zona Residen-
114 cial 2, e que o uso pretendido se encaixa em H2 – Habitação Multifamiliar. A anuência do
115 CMGDT esta prevista no item III do Art. 57 da Lei Complementar 215/2012, foi apresentada
116 a localização e aberta a discussão, o representante Sr. Rogério Heusi explicou o projeto aos
117 conselheiros, o presidente ficou em dúvida sobre a questão da permissibilidade, o conselhei-
118 ro Josemar sugeriu que também se adiasse a análise para que se possam ter mais informa-
119 ções sobre o projeto e as leis, em análise ao plenário o assunto foi adiado para próxima reu-
120 nião. Em análise a solicitação conforme o **protocolo 11675/2017**, solicitado por Paulo Rena-
121 to Rosa, para permissão de emissão de alvará de implantação de empreendimento multifa-
122 miliar, na Rua Tiburcio de Freitas, 80, Barra do Rio, considerando que o local segundo o Có-
123 digo de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma
124 ZAP – Zona de Apoio Portuário, e que o uso pretendido se encaixa em H2 – Habitação Multi-
125 familiar, conforme alínea “b”, inciso I do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, apresen-
126 tada a localização e tendo em vista ser a mesma situação de análises anteriores; com anu-
127 ência do plenário, o assunto também foi adiado para a próxima reunião. Solicitação confor-
128 me o **protocolo 5078/2017**, requerido por Gabriel Elizio de Oliveira – SOUL BEACH CLUB,
129 para permissão de emissão de alvará de funcionamento de atividades de lazer e cultura,
130 Casa de Festas Beach Club, na Rua José Medeiros Vieira, 576 – Praia Brava, considerando
131 que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Comple-
132 mentar nº 215/2012), é uma ZR1 – Zona Residencial 1, e que o uso pretendido se encaixa
133 em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso VII do Art. 60), caben-
134 do a anuência do CMGDT, apresentada a localização, foi colocado em discussão, o presi-
135 dente informou se tratar de uma regularização, aberta a discussão e não havendo pronun-
136 camento foi colocado em votação e aprovado por maioria do plenário com quatro votos con-
137 trários. Solicitação conforme o **protocolo 12068/2017**, requerido por GAP – Grupo de Apoio
138 Psiquiátrico SS, que solicita viabilidade de alteração de endereço, de atividade ligadas a sa-
139 úde e assistência social, Clínica psiquiátrica, na Rua Julio Willerding, 200, bairro Fazenda,
140 considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
141 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso pretendido se
142 encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “a”, inciso VII do Art. 60),
143 cabendo a anuência do CMGDT, apresentado a localização o presidente lembrou que o con-
144 selho já havia liberado a instalação em outro endereço, não havendo discussão, foi colocado
145 em votação e aprovado por unanimidade. Solicitação conforme o **protocolo 11748/2017**,
146 requerido por Euzébio Pereira Neto, para permissão de emissão de alvará de instalação de
147 atividades de lazer e cultura, templo religioso, na Rua Leodegário Pedro da Silva, 150, Barra
148 do Rio, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso
149 do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZPN – Zona Pesqueira Naval, e que o uso
150 pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso
151 VII do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, não havendo quem quisesse se pronunciar,
152 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Solicitação conforme o **protocolo**
153 **11853/2017**, requerido por Igreja Universal do Reino de Deus, para permissão de mudança
154 de endereço e de emissão de alvará de instalação de atividades de lazer e cultura, templo
155 religioso, na Rua Estefano José Vanolli, 671 – São Vicente, considerando que o local, se-
156 gundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
157 215/2012), é uma ZU3 – Zona Urbana 3, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Co-
158 mércio e Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso VII do Art. 60), cabendo a anuência
159 do CMGDT, apresentado a localização e informado que se tratava de mudança de endereço
160 para a mesma via, porém para uma instalação mais ampla, aberto a debates e não havendo
161 pronunciamentos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Solicitação de rea-
162 nalise conforme o **protocolo 462106/2015**, requerido por Igreja Evangélica Jesus Cristo pa-
163 ra o Mundo, para permissão de alvará de construção de atividades de lazer e cultura, templo
164 religioso, na Rua das Acácias, 152 – São Vicente, considerando que o local, segundo o Có-
165 digo de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMGDT

166 ZU3 – Zona Urbana 3, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço
167 Específico, conforme alínea “b”, inciso VII do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, apre-
168 sentada a localização e colocado em debate, não havendo pronunciamentos foi colocado em
169 votação e aprovado por unanimidade. Por ultimo foi apresentada a solicitação conforme o
170 **protocolo 13046/2017**, requerido Castelo Montemar Restaurante e Evento Ltda, para per-
171 missão de emissão de alvará de funcionamento de atividades de lazer e cultura, Casa de
172 Festas, na Rua Antônio M. V. Drumond, 1155 - Fazenda, considerando que o local, segundo
173 o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é
174 uma ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Servi-
175 ço Específico, conforme alínea “b”, inciso VII do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT,
176 apresentada a localização, o presidente informou que o solicitante fez alterações contratuais
177 ajustando o estabelecimento para atividades de lazer e cultura conforme itens previstos na
178 Lei Complementar nº 215/2012 e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e
179 Serviço Específico, conforme alínea “b”, inciso VII do Art. 60, ou seja, casa de festas, dance-
180 terias e demais itens previstos na Lei, aberto a discussão e não havendo que quisesse se
181 pronunciar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **V – apresentação de**
182 **propostas de pauta para a próxima reunião:** Presidente abriu a palavra para propostas, o
183 conselheiro Marcio Aurélio Guapiano solicitou que fossem convidados representantes da
184 Seaside para dar esclarecimentos sobre a implantação do terminal de combustíveis a ser
185 implantado no bairro São João, pois acredita que existem muitas dúvidas pertinentes ao pro-
186 jeto, a solicitação foi aceita e o presidente se comprometeu em convidar os representantes
187 para estarem presentes na próxima reunião para os devidos esclarecimentos. **VI – manifes-**
188 **tações gerais:** Não houve pronunciamentos. **VII – encerramento:** Nada mais tendo a rela-
189 tar, a reunião foi encerrada às 20h15min (vinte horas e quinze minutos), da qual se fez lavrar
190 a presente ata lavrada por mim, Taicil Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Pre-
191 sidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rodrigo Lamim, e
192 pelos demais conselheiros que assim desejarem. **Itajaí/SC,**
193 **26/10/2017.** _____(secretário) _____(Presidente).